

de Nazaré da Mata - PERNAMBUCO

LEI nº _____

(Projeto de Lei nº 11.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nazaré-da-Mata, a abrir um crédito especial na importância/ de R\$ 360,00 (TRESCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS) para fazer face as despesas com o pagamento do auxílio concedido por esta Prefeitura, ao Clube da MULHER DO CAMPO, localizado no Alto da Boa Vista nesta Cidade, a razão de R\$ 30,00 (TRINTA / CRUZEIROS) mensal, durante o período de JANEIRO a DEZEMBRO / de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento / das despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta das disponibilidades financeiras do orçamento vigente.

ART. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 26 de abril de 1972

PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____